



## TERMO DE REFERÊNCIA

<b>Nome do Projecto</b>	Integração da Conservação da Biodiversidade no Setor do Turismo em Sinergia com o Reforço do Sistema de Áreas Protegidas de Cabo Verde (BIO-TUR)
<b>Posição</b>	Consultor para Suporte Técnico na implementação do Plano de Atividade de 2019 na área de Planeamento, Seguimento e Avaliação
<b>Tipo de consultoria</b>	Consultoria nacional
<b>Office</b>	UNDP-GEF- Office Cabo Verde
<b>Local de trabalho</b>	Sede do Projeto (Cidade da Praia)
<b>Tipo de contrato</b>	Contrato individual
<b>Data de início prevista</b>	16 de setembro de 2019
<b>Data de término prevista</b>	16 de dezembro de 2019
<b>Duração da consultoria</b>	3 meses

### I. Enquadramento

Cabo Verde, enquanto país pequeno, insular e arquipelágico, agravado pelas suas vulnerabilidades económica e ambiental, exige estratégias adequadas de gestão dos seus recursos naturais. É nesta linha de preocupações que o País ratificou a Convenção sobre a Diversidade Biológica em 1995, em 1999 elaborou a Estratégia Nacional e Plano de Acção sobre a Biodiversidade, e em 2014 elaborou a segunda Estratégia, com o horizonte 2014-2030.

Em 2003, foi publicado o Decreto-Lei nº 3/2003, de 24 de Fevereiro, sobre o regime jurídico de espaços naturais, que cria a Rede Nacional de Áreas Protegidas. Nos últimos anos, houve um esforço notório no processo de consolidação de um Sistema Nacional de Áreas Protegidas de Cabo Verde (SNAP), traduzido em instrumentos de gestão elaborados e em execução em 26 das 46 áreas protegidas do País.

É neste quadro que o Governo de Cabo Verde beneficiou dos financiamentos do Fundo Mundial para o Ambiente (GEF) e do Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (PNUD) para a implementação de um projecto intitulado “Integração da Conservação da Biodiversidade no Sector do Turismo, em Sinergia com o Reforço do SNAP de Cabo Verde” (BIO-TUR), executado pelo Ministério de Agricultura e Ambiente (MAA), através da Direcção Nacional do Ambiente (DNA), em estrita colaboração com o Ministério de Turismo e Transportes (MTT).

A consultoria proposta será desenvolvida no quadro do referido projecto cujo objetivo principal é a salvaguarda da biodiversidade de Cabo Verde com relevância internacional, das ameaças actuais e emergentes que a afeitam, através o reforço do quadro regulatório no âmbito do sector de turismo, e a operacionalização dum subconjunto crítico de áreas protegidas (APs).

Em Cabo Verde, o cenário alternativo proposto, suportado pelo BIO-TUR, criará condições de viabilidade para mitigar os impactos adversos do sector de turismo sobre a biodiversidade. O quadro de referencia será desenvolvido a nível nacional e inicialmente reproposto em quatro ilhas piloto onde as pressões imediatas são maiores e uma pronta reacção de todas as instituições e intervenientes é mais urgente (i.e. Santiago, Sal, Boavista e Maio). Os modelos propostos poderão ser replicados de forma mais ampla



em futuro. Esta acção urgente a nível local inclui a operacionalização de um conjunto crítico de áreas protegidas terrestres e marinhas/costeiras e a gestão piloto com as comunidades de biodiversidade marinha e pesca artesanal em dois sítios seleccionados. Ao mesmo tempo, o projeto aproveitará das oportunidades de contexto para estabelecer ferramentas mais sustentáveis para o financiamento e gestão de APs e para o desenvolvimento socioeconómico das comunidades locais, contribuindo para a consolidação e diversificação do produto turístico de Cabo Verde e a sustentabilidade do destino e do sector.

Isto será alcançado através das seguintes duas componentes do projeto:

- No âmbito da Componente 1, o projeto desenvolverá e estabelecerá quadros de referencia coerentes e efetivos (isto é, legais, políticos, normativos e institucionais) para melhorar o planeamento estratégico multissetorial do uso do solo, com enfoque nos sectores de turismo e imobiliário/construção. Isso incluirá: (1) fortalecer a capacidade institucional e governamental de integrar a conservação da biodiversidade no sector de turismo, inclusive por meio de Avaliações Ambientais Estratégicas (AAEs), Avaliações de Impacto Ambiental (AIAs), regulamentos relacionados ao planeamento, licenciamento do turismo, e monitorização/fiscalização da conformidade das medidas de actuação; (2) o estabelecimento de comités de integração de políticas que supervisionem a coerência entre políticas/planeamento e o desenvolvimento do turismo e a gestão ambiental / da biodiversidade em nível nacional e nas ilhas interessadas por um significativo desenvolvimento turístico (por exemplo, Santiago, Sal, Boavista e Maio); (3) o desenvolvimento e revisão dos regulamentos de ordenamento do território (ou seja, AAE, AIA, Zonas Turísticas Especiais (ZTEs), Zonas de Desenvolvimento Turístico Integral (ZDTIs), Zonas de Reserva e Proteção Turística (ZRPT), etc.) integrando plenamente as preocupações relacionadas com a conservação da biodiversidade, e assegurando que as recomendações que saem desses processos sejam implementadas e monitoradas; (4) implementação de AAEs para informar os planos de desenvolvimento turístico onde existem lacunas nos mesmos para os destinos onde se prevê uma significativa pressão devida ao desenvolvimento do turismo; (5) a revisão de incentivos fiscais, financeiros e processos de licenciamento para integrar nos mesmos critérios de conservação da biodiversidade; (6) o estabelecimento e o desenvolvimento de padrões de melhores práticas para turismo sustentável e certificação voluntária de empresas e destinos; e (7) a estruturação e experimentação de mecanismos de financiamento inovadores para as APs, relacionados com medidas de compensação para a biodiversidade.

- No âmbito da Componente 2, o projeto apoiará: (1) a operacionalização de 7 APs através o desenvolvimento de planos de gestão, planos de ecoturismo e regulamentos, com que abordar as ameaças existentes e emergentes para a biodiversidade; (2) a identificação de sítios para possível designação de novas Áreas Marinhas Protegidas (AMPs) para a sua inclusão no sistema nacional de APs, através de uma avaliação sistemática dos recursos da biodiversidade na plataforma marinha; (3) a definição e implementação de sistemas piloto de governança das APs, incluindo mecanismos de gestão e resolução de conflitos; (4) acordos para a regulação, gestão e aplicação do uso da terra e recursos naturais por comunidades locais / usuários de recursos; (5) a implementação da pesca artesanal de forma sustentável e favorável à biodiversidade em dois locais-piloto, através da promoção e adoção de artes adequadas, melhores práticas e a designação de zonas proibidas pela comunidade, proibições sazonais de pesca, etc.; (6) o desenvolvimento de mecanismos piloto específicos de cada ilha, para a geração de receitas nas APs, em conjunto com as partes interessadas do sector de turismo. Estas incluirão, *inter alia*, taxas de ingresso de visitantes, taxas de concessão de operadores de turismo, impostos de ecoturismo e esquemas de compensação e reinvestimento na conservação da biodiversidade; (7) instalação de um programa de monitorização ambiental e plano para rastrear os



impactos do turismo e da pesca nas APs, usando abordagens participativas; e (8) a preparação e implementação de campanhas de Informação, Comunicação e Educação (ICE) para promover o papel das APs e do turismo sustentável.

## **II. Alvo da consultoria**

O consultor nacional apoiará o MAA, através da DNA e da Unidade de Gestão do Projeto (UGP), em colaboração com o PNUD na implementação de um pacote de atividades inseridas no plano de trabalho (PTA) de 2019.

O Consultor deverá coordenar uma equipa de consultores, liderando o processo de implementação dum programa de atividades do projeto em referência, através de uma estratégia mais adequada, assegurando o cumprimento dos objetivos e resultados esperados.

## **III. Responsabilidades e tarefas**

O Chefe de Equipa de Consultores deve liderar o processo de implementação dum programa de atividades do projeto BIO-TUR constante do plano de trabalho referente a 2019, através de uma planificação adequada.

Juntamente com a DNA/UGP e PNUD, a equipa analisará todos os documentos e informações relevantes do projeto.

A equipa de consultores é constituída por 3 elementos, sendo o Chefe de equipa o Especialista em Planeamento, Seguimento e Avaliação, um especialista na área do ambiente e um especialista na área do turismo.

Esta equipa deverá, numa abordagem colaborativa e participativa, envolvendo convenientemente todos os parceiros do projeto, incluindo as entidades centrais e locais que tem uma relação direta ou indireta com o projeto nas diferentes áreas de intervenção, apoiar à UGP na implementação do PTA2019. Adicionalmente, a equipa deverá realizar missões aos sítios de intervenção do projeto, nas ilhas de Santiago, Boavista, Sal e Maio.

O consultor (chefe de equipa) terá as seguintes responsabilidades e tarefas para assumir e desenvolver:

- Fornecer suporte contínuo à UGP (Unidade de Gestão do Projeto) para gestão adaptativa, e implementação de melhores práticas;
- Garantir a orientação estratégica durante a implementação das atividades, ajudando o projeto a manter-se focado nos resultados gerais e atingindo pelo menos 80% de execução de implementação do plano anual;
- Enfatizar uma abordagem adaptativa e de aprendizado para a gestão e implementação do projeto, fornecendo suporte contínuo à equipa do projeto.
- Analisar, juntamente com a equipa, os eventuais estrangimentos abordados pelo projeto, identificando estratégias e alternativas adequadas de intervenção;
- Apresentar, juntamente com a equipa, uma estratégia de intervenção para a implementação do programa de atividades;
- Dar o devido suporte técnico e orientações metodológicas, assegurando também todo o acompanhamento no desenvolvimento do programa de atividades.

- Rever, juntamente com a equipa, a abordagem das prioridades do projeto e apresentar um plano concreto para ser implementado, para que possam atingir os objetivos do projeto;
- Suporte a equipa de coordenação do projeto na produção de resultados do projeto, de acordo com o documento do projeto;
- Mobilizar todos os inputs do projeto em conformidade com os procedimentos dos projetos executados a nível nacional.
- Supervisionar e coordenar o trabalho da equipa de consultores, bem como dar suporte a UGP na coordenação das consultorias (nacionais e internacionais) contratados no âmbito do programa de atividades.
- Garantir a articulação do projeto, em coordenação com UGP, com o PNUD, agências governamentais relevantes, e todos os parceiros, incluindo as organizações doadoras e ONGs para uma coordenação eficaz de todas as atividades do projeto.
- Facilitar o apoio técnico de atividades de formação apoiadas pelo Projeto.
- Dar suporte técnico a UGP por forma a garantir a apresentação em tempo útil dos relatórios, mensais, relatórios técnicos, relatórios financeiros, e outros relatórios que possam ser exigidos pelo PNUD, o GEF, MAA/DNA e outros órgãos de fiscalização.
- Dar orientações sobre planeamento, operacionalização, seguimento e avaliação do projeto;
- Recolher os dados e verificar tendências e impactos do projeto, usando os indicadores, quadros de referência e meios de verificação desenvolvidos no quadro lógico do documento do projeto;
- Documentar as lições aprendidas, e torná-las disponíveis aos parceiros, através da internet e de relatórios disseminados dentro da área protegida;
- Sintetizar, analisar e manter dados recolhidos, através das avaliações das condições à partida, numa base dos dados multivariados para uso no seguimento e avaliação;
- Avaliar os resultados do programa de seguimento e torná-los disponíveis para fins de planeamento;
- Dar suporte técnico a UGP na organização de exercícios anuais de avaliação participativa com os parceiros chaves, incluindo as comunidades locais, ONGs, e organizações parceiras, etc.;
- Acompanhamento da equipa de Revisão Meio Percurso (MTR).
- Apoiar a UGP na elaboração de relatórios técnicos e financeiros trimestral e anual do projeto.

#### IV. Produtos e entregas esperados

Produtos e entregáveis	Duração estimada para o completamento	Aprovado por	Programa de pagamentos
Assinatura do contrato	Diretamente após a assinatura do contrato	PNUD	10% do montante do contrato
Aprovação da metodologia e plano de trabalho para desenvolver a consultoria. - Estratégia de intervenção e Plano de trabalho do Projeto aprovado	Até 5 dias da assinatura do contrato.	PNUD e DNA	10% do montante do contrato
Submissão do relatório de progresso das atividades desenvolvidas no mês de	Ate 30 de setembro de 2019	PNUD e DNA	20% do montante do contrato

setembro do consultor - Relatório do estado de implementação física e financeira do projeto			
Submissão do relatório de progresso das atividades desenvolvidas no mês de outubro - Relatório do estado de implementação física e financeira do projeto	Ate 30 de outubro de 2019		20% do montante do contrato
Submissão do relatório de progresso das atividades desenvolvidas no mês de novembro - Relatório do estado de implementação física e financeira do projeto	Ate 30 de novembro de 2019		20% do montante do contrato
Submissão do esboço do Relatório Final das atividades desenvolvidas durante todo o período da consultoria. - Relatório trimestral do estado de implementação física e financeira do projeto - Relatório técnico e financeiro anual do Projeto	7 de dezembro de 2019	PNUD e DNA	20% do montante do contrato

## V. Arranjos Institucionais

O consultor trabalhará sob a supervisão direta do PNUD em estreita colaboração com a Coordenação Nacional do Projeto situada na Direção Nacional do Ambiente, dando suporte técnico a UGP.

A equipa de consultores é constituída por 3 elementos: um especialista em Planeamento, Seguimento e Avaliação (Chefe da Equipa), um especialista na área do ambiente e um especialista na área do turismo.



Esta equipa, deveser numa abordagem colaborativa e participativa, envolver convenientemente todos os parceiros do projeto, incluindo as entidades centrais e locais que tem uma relação direta ou indireta com o projeto nas diferentes áreas de intervenção.

O consultor deveserá interagir com a Direção Nacional do Ambiente, Direção Geral do Turismo e Transportes, Delegações do Ministério do MAA, Unidade de Gestão de Áreas Protegidas na ilha do Sal e todos os outros parceiros com intervenção direta e indireta no projeto.

## **VI. Duração e Local de Trabalho**

A consultoria começará no dia 16 de setembro de 2019 até 16 de dezembro de 2019. O trabalho de consultoria a ser desenvolvido requer um total de 3 meses e meio de trabalho. O local de trabalho será Praia, podendo haver necessidades de deslocções aos sítios de intervenção do projeto (interior de Santiago, Sal, Boavista e Maio).

## **VII. Perfil do consultor/a**

### *Competências Essenciais:*

- Demonstra integridade modelando os valores e padrões éticos da ONU;
- Defende e promove a visão, missão e objetivos estratégicos do PNUD;
- Exibe sensibilidade e adaptabilidade às diferenças culturais, de género, de religião, de raça, de nacionalidade, e de idade;
- Trata todas as pessoas de forma justa, sem favoritismo;
- Capacidade comprovada de cumprir prazos e trabalhar sob pressão.

### *Competências Funcionais:*

#### *Profissionalismo*

- Capacidade conceitual, analítica e inovadora altamente desenvolvida para identificar e articular os requisitos de gerenciamento de informações de situações complexas que exigem uma resposta coordenada entre atores;
- Capacidade comprovada de resolução de problemas e capacidade de usar o bom senso para garantir a conclusão efetiva e oportuna de tarefas complexas.

#### *Comunicação*

- Excelentes habilidades de comunicação e treinamento (falado e escrito), incluindo a capacidade de transmitir conceitos e recomendações de gestão de informações complexas para funcionários em todos os níveis, tanto oralmente quanto por escrito, em um estilo claro e conciso que pode ser facilmente entendido.
- Boa capacidade de comunicação interpessoal e de trabalho em equipa.

### **Habilidades e Experiência:**

#### *a) Habilitações Académicas*



- Um diploma universitário de pós-graduação (Mestrado ou equivalente) em gestão ou áreas afins, com experiência comprovada em planeamento, seguimento e avaliação.
- Qualificações de gestão de negócios, gestão ou de administração de projeto são desejáveis.

*b) Experiencia profissional*

- Pelo menos 10 anos de experiência comprovada no domínio de gestão, planeamento, seguimento e avaliação;
- Familiaridade com as questões do turismo, ambiente, biodiversidade e áreas protegidas, particularmente em Cabo Verde
- Pelo menos 5 anos de experiência comprovada em gestão, planeamento, seguimento e avaliação de Projetos e Programas, de preferência com projetos do GEF ou outros financiadores internacionais
- Capacidade de coordenar eficazmente projetos multisectoriais de grande envergadura, com vários intervenientes
- Capacidade de coordenar eficazmente projetos multisectoriais de grande envergadura, com vários intervenientes
- Capacidade para administrar calendários e orçamentos, formar e trabalhar eficazmente com equipas multidisciplinares
- Boa experiência de trabalho com instituições nacionais e internacionais em Cabo Verde
- 
- Sólidos conhecimentos de informática.
- Excelentes habilidades de comunicação escrita e de liderança.

*c) Língua*

- Excelente conhecimento de Português falado e escrito. Conhecimento do Inglês falado e escrito é uma vantagem.

## **VIII. Proposta financeira**

A parte da proposta financeira deve especificar um montante global. Para a avaliação e comparação das propostas financeiras, as mesmas deverão incluir a repartição do montante total associado à execução da consultoria, incluindo os honorários, impostos, custos de comunicação, etc.

Os pagamentos serão efetuados após aprovação pelo PNUD-GEF em concertação estreita com a UGP.

## **IX. Candidaturas**

As candidaturas deverão ser enviadas até o dia 6 Setembro de 2019, 16H30 (horas de Cabo Verde), com referencia “*Consultor para Suporte Técnico na implementação do Plano de Atividade de 2019 na área de Planeamento, Seguimento e Avaliação*” para o seguinte email: [procurement.cv@cv.jo.un.org](mailto:procurement.cv@cv.jo.un.org)

As propostas deverão conter:

- Carta de manifestação de interesse e disponibilidade imediata, de acordo com o template em anexo;
- Curriculum Vitae e formulário P11 (template em anexo), indicando a experiência profissional prévia em funções similares, qualificações académicas, contactos pessoais e três referências profissionais;
- Proposta financeira, de acordo com as indicações contidas neste TdR.

## X. Critérios de avaliação

Será utilizado o método de pontuação combinada – no qual a proposta técnica será ponderada com um máximo de 70%, combinando-se com a proposta financeira, que será ponderada até um máximo de 30%.

Avaliação Técnica: só os candidatos com um máximo de 70% do total de pontos indicados para a avaliação técnica serão considerados elegíveis tecnicamente e passarão à fase de avaliação financeira.

Avaliação Financeira: o número máximo de pontos será atribuído à oferta mais baixa. As restantes ofertas receberão a pontuação em proporção inversa, calculada como proporção da proposta mais baixa entre as candidaturas tecnicamente qualificadas.

Critérios de seleção	Peso	Pontuação máxima
<b>Avaliação Técnica</b>		<b>70 pontos</b>
<p><i>Habilitações Académicas</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Um diploma universitário de pós-graduação (Mestrado ou equivalente) em gestão ou áreas afins,</li> <li>- Qualificações de gestão de negócios, gestão ou de administração de projeto são desejáveis.</li> </ul>	<b>70%</b>	10
<p><i>Experiencia no domínio</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Pelo menos 10 anos de experiência comprovada no domínio ambiental, e/ou planeamento e gestão de recursos naturais</li> <li>- Declaração de experiência comprovada em planeamento, seguimento e avaliação.</li> <li>- Familiaridade com as questões do turismo, a biodiversidade e áreas protegidas, particularmente em Cabo Verde</li> </ul>		10
<p><i>Experiência em gestão de projetos e Programas</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Pelo menos 5 anos de experiência em gestão, planeamento, seguimento e avaliação de Projetos e Programas, de preferência com projetos do GEF ou outros financiadores internacionais</li> <li>- Capacidade de coordenar eficazmente projetos multisectoriais de grande envergadura, com vários intervenientes</li> </ul>		20
<p><i>Gestão técnica e financeira</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacidade de coordenar eficazmente projetos multisectoriais de grande envergadura, com vários intervenientes</li> <li>- Capacidade para administrar calendários e orçamentos, formar e trabalhar eficazmente com equipas multidisciplinares</li> </ul>		10
<p><i>Conhecimento do quadro institucional e legislativo nacional</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Boa experiência de trabalho com instituições nacionais e internacionais em Cabo Verde</li> </ul>		5
<p><i>Comunicação</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Boas competências de elaboração, apresentação e apresentação de relatórios.</li> <li>- Sólidos conhecimentos de informática.</li> <li>- Excelentes habilidades de comunicação escrita e de liderança.</li> </ul>		7
<i>Língua</i>		





- Excelente conhecimento de Português falado e escrito. Conhecimento do Inglês falado e escrito é uma vantagem.		
<b>Proposta financeira</b>	<b>30%</b>	<b>30 pontos</b>

As propostas não identificadas corretamente e os dossiers incompletos serão excluídos.

Serão contactadas apenas as propostas pré-selecionadas (short list).

A Comissão de Avaliação recomendará a adjudicação da oferta que tenha a maior pontuação combinada.

Quaisquer pedidos de esclarecimento devem ser enviados, por escrito, para o endereço eletrónico que irá responder por escrito ou por correio eletrónico e enviará cópias escritas da resposta, incluindo uma explicação sobre a consulta sem identificar a fonte de consulta, a todos os consultores.

**This TOR is approved by:**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'M. Benchimol'.

Signature

Name and Designation    Maria Celeste Benchimol  
Programme specialist- Energy, Environment and Climate Change Portfolio  
Date of Signing            23/8/2019